

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 019/2021

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

DESIGNAÇÃO:

Designo o Cap BM Mtcl 931904-2-01 Edivaldo Antônio de Mello Machado - 8º BBM - Tubarão, com o auxílio da Sd BM Mtcl 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, para proceder à aplicação do TAF no dia 20 de maio de 2021, às 15h00min na sede do 8ºBBM, relativo às praças do 8ºBBM que concorrem às promoções de 13 de junho de 2021.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Comandante do 8º BBM

MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo:

Grad	MTCL	Nome	OBM de origem	Município de Origem	OBM de Destino	Município de Destino	Apresentação
Cb BM	929146-6	Pedro Benato Morosini	11ºBBM	Capinzal	8ºBBM	Tubarão	17 / 05 / 2021

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 9900/2021. Sem trânsito, devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações, conforme datas no arquivo em anexo.

Cel BM Alexandre Vieira
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 373-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados:

Grad	MTCL	Nome	OBM de origem	Município de Origem	OBM de Destino	Município de Destino	Apresentação
Sd BM	0692208-2	João Augusto Santos dos Reis	14ºBBM	São Domingos	8ºBBM	Orleans	17 / 05 / 2021

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 10172/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de maio de 2021, devendo apresentarem-se nos destinos munidos de suas alterações.

Cel BM Alexandre Vieira

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 384-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – RETIFICAÇÃO

Em cumprimento ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5005992-94.2021.8.24.0091/SC (SGPe CBMSC 10628/2021) do Subtenente BM Mtcl 923143-9 JACKSON DE OLIVEIRA, do 3ºPBM/3ªCBM/8ºBBM: Proceda-se a averbação de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias, correspondente à 3 (três) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia, de tempo de aluno-aprendiz no Centro de Educação Profissional Diomício Freitas - CEDUP de Tubarão-SC.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10428/2021)

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 208/CBMSC, de 29/04/2021. O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei no 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto no 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cb BM Mtcl 0368599-3-01 DOUGLAS DE SOUZA MACHADO (8º BBM);
 Cb BM Mtcl 0929604-2-01 RAMON DE TOLEDO NOBREGA (8º BBM);
 Cb BM Mtcl 0929616-6-01 FERNANDO IANNI (8º BBM);
 Cb BM Mtcl 0929640-9-01 SABRINA DA SILVEIRA GENEROSO (8º BBM);
 Cb BM Mtcl 0929642-5-01 RAFAEL MEDEIROS MARTINS (8º BBM);
 Cb BM Mtcl 0929649-2-01 JULIANO DA SILVA FERREIRA (8º BBM);
 Sd-1 BM Mtcl 0929652-2-01 RODOLFO NEVES HEMKEMAIER (8º BBM);

Art. 2º (...)

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Sgt BM Mtcl 0917685-3-01 PEDRO CARLOS SOARES DAMAZIO (8º BBM);

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

*Subcomandante-Geral do CBMSC Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(SGPe CBMSC 9417/2021)*

PORTARIA Nº 209/CBMSC, de 29/04/2021. O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei no 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto no 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Sub Ten BM Mtcl 922831-4 PEDRO FERREIRA JUSTINO, do 8º BBM (Garopaba);
3º Sgt BM Mtcl 927122-8 DIEGO BERNARDO DA SILVA, do 8º BBM (Braço do Norte);
3º Sgt BM Mtcl 926304-7 DANIEL DE SOUZA, do 8º BBM (Tubarão);

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Sgt BM Mtcl 916630-0 EDSON DE FREITAS, do 8º BBM (Orleans);

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

*Subcomandante-Geral do CBMSC Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(SGPe CBMSC 9417/2021)*

PORTARIA Nº 210/CBMSC, de 29/04/2021. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto no 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2021, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2021, aos militares e civis abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 927114-7 ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS, do 8º BBM (Laguna);
3º Sgt BM Mtcl 927143-0 JEFERSON DA SILVA, do 8º BBM (Jaguaruna);

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

*Subcomandante-Geral do CBMSC Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(SGPe CBMSC 9417/2021)*

PORTARIA Nº 211/CBMSC, de 29/04/2021. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 396, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2021, resolve conceder a

Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021, aos militares e civis abaixo relacionados:

Sub Ten BM Mtbl 913799-8 PEDRO NEVES, do 8º BBM (Tubarão);
BC PATRÍCIA COSTA NUNES, do 8º BBM (Laguna);

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

*Subcomandante-Geral do CBMSC Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(SGPe CBMSC 9417/2021)*

PORTARIA Nº 212/CBMSC, de 29/04/2021. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2021, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2021, aos militares e civis abaixo relacionados:

Sd-1 BM Mtbl 930933-0 JULIANO SALDANHA ARAUJO, do 8º BBM (Armazém);

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

*Subcomandante-Geral do CBMSC Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(SGPe CBMSC 9417/2021)*

PORTARIA Nº 214/CBMSC, de 29/04/2021. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 395, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2021, resolve conceder a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2021, aos militares e civis abaixo relacionados:

1º Ten BM Mtbl 934055-6 BARBARA FORTKAMP, do 8º BBM (Tubarão);
2º Sgt BM Mtbl 920369-9 JENIVALDO DOS PASSOS, do 8º BBM (Imbituba);

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

*Subcomandante-Geral do CBMSC Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(SGPe CBMSC 9417/2021)*

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 11/05/2021 para fins de promoção, o 1º Sgt BM Mtcl 920796-1-01 Marcos Roberto Botelho - 2º/2ª/8º BBM - Laguna, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC. Apto para a realização do TAF”, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965 e do Cap Dentista PM Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva, da FS/8º RPM - CRO/SC 8410.

Nota BI 019 – 2º/8º BBM – Imbituba (13/05/21).

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do ST BM Mtcl 923143-9-0-02 Jackson de Oliveira, do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2009 a 28 de setembro de 2014, a contar do dia 31 de maio de 2021.

Cap BM MARCOS LEANDRO MARQUES

Comandante da 3ª/8º BBM (São Ludgero).

Nota BI 019 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (13/05/21).

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929244-6 Dirceu Medea Neto, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, 03 (três) horas de dispensa do serviço, a contar de 01 de Maio de 2021 das 08h às 11h, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes. Conforme art. 8º da lei 16773/15.

Cap BM MARCOS LEANDRO MARQUES

Comandante da 3ª/8º BBM (São Ludgero).

Nota BI 019 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (13/05/21).

LUTO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 929244-6 Dirceu **Medéa** Neto, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, 08 (oito) dias, a contar do dia 12/05/2021, em virtude do falecimento de sua avó (Cleonice Sant’anna Medea), conforme Declaração de Óbito nº 0087643, Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos.

Nota BI 019 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (13/05/21).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Cb BM Mtcl 400178-8-01 Edilon Vieira Fernandes - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 11/05/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 à 31/12/2020, para tratar de assuntos particulares.

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Respondendo pelo Comando do 8º BBM (Tubarão)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**PRORROGAÇÃO:**

Concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 927142-2-01 André Martins - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 30 dias a contar do dia 11/05/2021, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar no nº 209/2020/CBMSC.

Concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 927142-2-01 André Martins - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 30 dias a contar do dia 11/05/2021, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar no nº 210/2020/CBMSC.

Cap BM EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 1ª/8ª BBM (Tubarão)

Confere: _____
Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)